

SHOW DE CALOUROS SJV 2025

REGULAMENTO

APRESENTAÇÃO:

Regulamento de inscrição para apresentação dos participantes do evento intitulado “Show de Calouros SJV 2025”.

Para fins de interpretação deste regulamento, entende-se por “Participante(s)” o(s) candidato(s) inscrito(s) para participação no evento que será realizado no dia 11 de julho de 2025, a partir das 20 horas, na tradicional Festa do Tomate de São José da Varginha.

1. OBJETIVO:

O Show de Calouros tem como objetivo incentivar, valorizar e divulgar os talentos artísticos do município e da região, promovendo cultura, entretenimento e integração durante a tradicional Festa do Tomate de São José da Varginha. O concurso contempla apresentações nas seguintes **Modalidades**:

1. **Música** (canto solo, duetos, grupos, instrumental)
 2. **Dança** (solo, dupla ou grupo, todos os estilos)
 3. **Artes Cênicas** (teatro, performance, stand-up, poesia falada)
 4. **Outras Expressões Artísticas** (humor, imitação, malabarismo, mágica, entre outras)
-

2. CATEGORIAS:

1. **Categoria Kids:** De 6 a 12 anos
 2. **Categoria Jovem/Adulto:** A partir de 13 anos
-

3. DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Cultura, no período de 18/06/2025 a 27/06/2025, localizada na Praça São José, nº 10, Centro – São José da Varginha/MG.
2. Poderão participar candidatos de qualquer idade, residentes em São José da Varginha.
3. Menores de 18 anos deverão apresentar autorização dos pais ou responsáveis no ato da inscrição.
4. Os participantes devem apresentar documento de identidade (ou do responsável, no caso de menores).
5. A inscrição é gratuita.

6. Os inscritos devem informar a modalidade escolhida e descrever brevemente a apresentação.
 7. É vetada a utilização de programas e aplicativos digitais de manipulação de voz, salvo a utilização de playbacks instrumentais.
 8. Os candidatos podem se utilizar de instrumentos harmônicos/acústicos (violão, teclado/piano) para acompanhamento.
 9. É vetada a participação de intérpretes que atuam no meio artístico profissionalmente, ou que já tenham seu nome vinculado a espetáculos ou shows musicais, festivais, e que já possuam trabalhos autorais gravados.
 10. Cada inscrito será responsável por **produzir e providenciar todo o material necessário para sua apresentação** (instrumentos, figurinos, equipamentos, bases musicais, objetos cênicos etc.).
 11. No ato da inscrição, os participantes deverão fornecer:
 - a) Nome completo;
 - b) Documento de identidade;
 - c) Modalidade da apresentação
 - d) Categoria musical (sertanejo, pop, gospel, MPB, etc...), se for o caso;
 - e) Título e compositor da música que será apresentada, mesmo que em fundo de outra modalidade que não seja “Música”;
 - f) Declaração de que a música ou outro conteúdo da apresentação não possui conteúdo ofensivo, conforme item 4.11 deste regulamento, ou que viole direitos de terceiros;
 - g) Declaração de que recebeu cópia deste regulamento e que concorda com todos os termos nele contidos.
(Pode ser uma única declaração para letras “e” e “f”...)
-

4. APRESENTAÇÕES:

1. A apresentação acontecerá no dia 11 de julho de 2025, às 20 horas.
2. Cada participante deverá apresentar uma performance de livre escolha dentro das modalidades oferecidas e regras deste regulamento.
3. O tempo máximo por apresentação será de 5 minutos.
4. A apresentação será realizada respeitando a ordem alfabética, a lista será disponibilizada pela Secretaria de Cultura, a partir do dia 08 de julho de 2025. O acompanhamento poderá ser com playback, instrumento próprio, base de áudio, ou conforme a modalidade exigir.
5. É de inteira responsabilidade de cada participante a confecção do seu pen drive com o playback ou outro material que utilizará para a apresentação (quando for o caso), devidamente etiquetado com o nome do participante.
6. Os membros da comissão organizadora estarão à disposição para **um momento de teste no dia 08 de julho de 2025 às 16 horas**, mas a responsabilidade pela produção e organização do material é exclusiva de cada participante.

7. A Secretaria de Cultura oferecerá um ensaio geral em data próxima ao evento, com apoio do cantor Josimar e da apresentadora Jucineia, ambos com vasta experiência na condução e preparação dos participantes.
 8. As apresentações musicais poderão ser: Voz e violão, sanfona, playback, instrumental ou acapella, conforme escolha do candidato.
 9. A comissão organizadora fornecerá estrutura de som e microfone, instrumentos musicais específicos são de responsabilidade dos participantes.
 10. Não serão permitidas apresentações com conteúdos ofensivos, discriminatórios, de apologia à violência, às drogas, político-ideológicos ou que desrespeitem a integridade moral e física do público e dos participantes.
-

5. JULGAMENTO:

1. O Julgamento será realizado por uma banca composta por jurados técnicos imparciais, de notório conhecimento artístico, cultural e com experiência nas áreas das modalidades artísticas participantes, indicados pela Comissão organizadora.

Serão considerados os seguintes critérios:

- ✓ Técnica (afinação e habilidade no uso da voz, precisão na execução de instrumento para música, precisão e execução para dança, interpretação para artes cênicas etc.)
 - ✓ Ritmo e sincronismo
 - ✓ Interpretação/Expressão corporal e vocal
 - ✓ Presença de palco
 - ✓ Criatividade e desempenho geral e simpatia com o público
 - ✓ Figurino
-

6. PREMIAÇÃO:

1. A premiação será realizada **por categoria** (Kids e Jovem/Adulto), independentemente da modalidade artística escolhida. Ou seja, os três melhores colocados de cada categoria (Kids e Jovem/Adulto) serão premiados pelo seu melhor desempenho, independente da modalidade escolhida.

Categoria Kids (6 a 12 anos):

-  1º Lugar – R\$ 500,00
-  2º Lugar – R\$ 300,00
-  3º Lugar – R\$ 200,00

Categoria Jovem/Adulto (13 anos pra cima):

-  1º Lugar – R\$ 1.000,00
-  2º Lugar – R\$ 500,00
-  3º Lugar – R\$ 300,00

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. É proibido o uso de conteúdos ofensivos, discriminatórios e outros descritos no Item 4.11 deste regulamento.
2. É proibido o uso de quaisquer objetos e materiais inflamáveis, explosivos, potencialmente tóxicos ou outros que possam colocar em risco os participantes e o público, ficando a organização do evento responsável pela verificação e/ou exclusão destes.
3. É de única e inteira responsabilidade do participante qualquer violação de direitos de terceiros (autorais, morais e conexos) que acarretem demandas judiciais em quaisquer instâncias.
4. O não comparecimento no horário previsto poderá implicar na desclassificação do participante.
5. As decisões da comissão julgadora são soberanas, inquestionáveis e irrevogáveis.
6. A participação no concurso implica na aceitação total deste regulamento.
7. Casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela organização do evento.

INFORMAÇÕES E CONTATO

Secretaria Municipal de Cultura de São José da Varginha
Telefone: (37) 3275-1162

Thais Silva Gomes
Presidente da Comissão Organizadora